



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 789 - ANO: XI

8 Pág(s)

TERMO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO

Nós, abaixo assinados, Reginaldo da Silva Retamero, Lázaro Inácio de Souza, Gerson Anderson Pelegati de Moraes e Pedro da Silva Alves membros da comissão especial para avaliar bens imóveis do Município, constituída pela Portaria 003/2016, informamos após análise o valor dos imóveis para o leilão:

Lote 01 - Jardim das Paineiras				
Item	Matrícula	Imóvel	Área m ²	Valor Mínimo
1	23.517	Lote de Terras nº 27, Quadra 01	807,73	200.000,00

Lote 02 - Residencial Jardim Petrica				
Item	Matrícula	Imóvel	Área m ²	Valor Mínimo
1	25.244	Lote de Terras nº 12, Quadra 04	320,64	36.000,00
2	25.283	Lote de Terras nº 01, Quadra 07	365,66	32.000,00
3	25.286	Lote de Terras nº 04, Quadra 07	252,90	32.000,00
4	25.287	Lote de Terras nº 05, Quadra 07	234,00	32.000,00
5	25.288	Lote de Terras nº 06, Quadra 07	249,28	32.000,00

Lote 03 - Residencial Parque do Lago				
Item	Matrícula	Imóvel	Área m ²	Valor Mínimo
1	26.198	Lote de Terras nº 03, Quadra 23	378,16	36.000,00
2	26.199	Lote de Terras nº 04, Quadra 23	289,26	36.000,00
3	26.200	Lote de Terras nº 05, Quadra 23	250,00	28.000,00
4	26.202	Lote de Terras nº 07, Quadra 23	250,00	28.000,00
5	26.203	Lote de Terras nº 08, Quadra 23	250,00	28.000,00
6	26.204	Lote de Terras nº 09, Quadra 23	250,00	28.000,00
7	26.206	Lote de Terras nº 11, Quadra 23	250,00	28.000,00
8	26.207	Lote de Terras nº 12, Quadra 23	250,00	28.000,00
9	26.208	Lote de Terras nº 13, Quadra 23	250,00	28.000,00
10	26.236	Lote de Terras nº 28, Quadra 24	275,00	36.000,00
11	26.237	Lote de Terras nº 29, Quadra 24	275,00	36.000,00
12	26.238	Lote de Terras nº 30, Quadra 24	275,00	36.000,00
13	26.210	Lote de Terras nº 02, Quadra 24	246,27	28.000,00
14	26.245	Lote de Terras nº 05, Quadra 25	250,00	28.000,00
15	26.246	Lote de Terras nº 06, Quadra 25	275,00	36.000,00
16	26.247	Lote de Terras nº 07, Quadra 25	275,00	36.000,00
17	26.248	Lote de Terras nº 08, Quadra 25	275,00	36.000,00
18	26.249	Lote de Terras nº 09, Quadra 25	275,00	36.000,00
19	26.250	Lote de Terras nº 10, Quadra 25	275,00	36.000,00
20	26.251	Lote de Terras nº 11, Quadra 25	275,00	36.000,00
21	26.260	Lote de Terras nº 20, Quadra 25	275,00	36.000,00
22	26.261	Lote de Terras nº 21, Quadra 25	275,00	36.000,00
23	26.262	Lote de Terras nº 22, Quadra 25	275,00	36.000,00
24	26.263	Lote de Terras nº 23, Quadra 25	275,00	36.000,00
25	26.264	Lote de Terras nº 24, Quadra 25	275,00	36.000,00
26	26.265	Lote de Terras nº 25, Quadra 25	275,00	36.000,00
27	26.266	Lote de Terras nº 26, Quadra 25	250,00	28.000,00
28	26.267	Lote de Terras nº 27, Quadra 25	250,00	28.000,00
29	26.270	Lote de Terras nº 03, Quadra 26	404,82	40.000,00
30	26.272	Lote de Terras nº 05, Quadra 26	250,00	28.000,00
31	26.273	Lote de Terras nº 06, Quadra 26	275,00	36.000,00
32	26.274	Lote de Terras nº 07, Quadra 26	275,00	36.000,00
33	26.275	Lote de Terras nº 08, Quadra 26	275,00	36.000,00
34	26.276	Lote de Terras nº 09, Quadra 26	275,00	36.000,00
35	26.277	Lote de Terras nº 10, Quadra 26	275,00	36.000,00
36	26.279	Lote de Terras nº 12, Quadra 26	312,50	40.000,00
37	26.282	Lote de Terras nº 15, Quadra 26	275,00	36.000,00
38	26.283	Lote de Terras nº 16, Quadra 26	275,00	36.000,00
39	26.284	Lote de Terras nº 17, Quadra 26	275,00	36.000,00
40	26.285	Lote de Terras nº 18, Quadra 26	275,00	36.000,00
41	26.286	Lote de Terras nº 19, Quadra 26	275,00	36.000,00
42	26.287	Lote de Terras nº 20, Quadra 26	250,00	28.000,00
43	26.289	Lote de Terras nº 01, Quadra 27	337,63	40.000,00
44	26.290	Lote de Terras nº 02, Quadra 27	276,03	36.000,00
45	26.291	Lote de Terras nº 03, Quadra 27	351,93	40.000,00
46	26.292	Lote de Terras nº 04, Quadra 27	290,32	40.000,00
47	26.293	Lote de Terras nº 05, Quadra 27	275,00	36.000,00
48	26.294	Lote de Terras nº 06, Quadra 27	275,00	36.000,00
49	26.295	Lote de Terras nº 07, Quadra 27	275,00	36.000,00
50	26.296	Lote de Terras nº 08, Quadra 27	275,00	36.000,00
51	26.301	Lote de Terras nº 13, Quadra 27	275,00	36.000,00
52	26.302	Lote de Terras nº 14, Quadra 27	275,00	36.000,00
53	26.303	Lote de Terras nº 15, Quadra 27	275,00	36.000,00
54	26.304	Lote de Terras nº 16, Quadra 27	275,00	36.000,00
55	26.305	Lote de Terras nº 17, Quadra 27	275,00	36.000,00

56	26.306	Lote de Terras nº 01, Quadra 28	403,16	40.000,00
57	26.307	Lote de Terras nº 02, Quadra 28	333,73	40.000,00
58	26.309	Lote de Terras nº 04, Quadra 28	295,94	40.000,00
59	26.310	Lote de Terras nº 05, Quadra 28	284,79	40.000,00
60	26.311	Lote de Terras nº 06, Quadra 28	347,00	40.000,00

Ubiratã, 08 de janeiro de 2016.

Reginaldo da Silva Retamero Lázaro Inácio de Souza
Gerson Anderson Pelegati de Moraes Pedro da Silva Alves

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE CONVALIDAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2887/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 247/2015.

Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de recolhimento e transporte de resíduos como móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e serviços de jardinagem realizados pelos municípios.

O Município de Ubiratã, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, resolve por meio deste, CONVALIDAR o pregão presencial em epígrafe, em decorrência dos fatos abaixo descritos.

Em face dos preços não serem vantajosos, o Município de Ubiratã optou pela revogação do presente processo, publicando o respectivo aviso no Jornal Oficial Eletrônico anteriormente ao término do prazo para apresentação de contraditório pelas licitantes. Ocorre que, conforme pode ser observado em recurso interposto tempestivamente, a empresa A D VAZ & CIA LTDA – ME, classificada em terceiro lugar na fase de classificação das propostas, posicionou-se contrária à revogação, sendo que a fim de atender o princípio da economicidade aos cofres públicos, a mesma se manifestou no sentido de equivaler seu preço com os valores praticados pelo primeiro colocado para executar os serviços constantes no instrumento convocatório. Vale ressaltar que a intenção de reduzir os valores propostos partiu diretamente da impetrante.

Sendo assim, a fim de atender o princípio da economicidade já destacado, tendo em vista a necessidade da execução dos serviços em caráter de urgência e a fim de sanar o vício advindo pelo ato da invalidação, o Município de Ubiratã resolve convalidar o presente processo, desconsiderando o aviso de revogação publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município, Edição Semanal nº 785 de 18 de dezembro de 2015, convocando a empresa acima citada para que no prazo de dois dias úteis apresente sua documentação de habilitação para comprovação de suas condições habilitatórias.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 01/2016

PROCESSO N.º 2930/2016

Objeto: Contratação de palestrante para ministrar curso de capacitação aos conselheiros tutelares do Município de Ubiratã.

Justificativa: A capacitação de Conselheiros Tutelares é de suma importância tendo em vista que muitas vezes os cidadãos que são eleitos para tal cargo não possuem conhecimento teórico e científico para atenderem os casos que chegam ao Conselho Tutelar. Não é rara a situação em que muitos conselheiros após eleitos se deparam com questões as quais não se sintam seguros para a tomada das medidas cabíveis e principalmente legais que o caso requer.

A capacitação tem como o objetivo transmitir conhecimento, sobretudo oportunizar aos novos conselheiros uma visão geral e transversal dos elementos fundamentais que cerceiam a garantia dos direitos da criança e do adolescente, propiciando o desenvolvimento de uma reflexão prática que os assegure de suas funções. Com o intuito de preparar os Conselheiros Tutelares que tomarão posse no dia 10 de janeiro de 2016 para que executem com maior eficiência e postura ética o atendimento ao público e adquiram conhecimento no manuseio do SIPIA – Sistema de Proteção à Infância, será realizado um curso de capacitação nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, totalizando 16 horas de atividade, visando atender os seguintes objetivos:

Prover conhecimento sobre as atribuições e funções do Conselho Tutelar;
Promover entendimento a cerca das ações pertinentes aos conselheiros;
Propiciar espaço de discussão que esclareça do que se trata o universo no qual estão inseridos nossas crianças, nossos adolescentes e suas famílias;
Esclarecer o que é rede de proteção e competência de cada órgão a ela relacionado;
Compreender o Conselho Tutelar como espaço de garantia de direitos e não de violações;
Contribuir para o entendimento da necessidade do funcionamento do Conselho Tutelar diante de toda a questão social, discutindo a história da construção do ECA e sua objetivação;
Oferecer condições de manejo do SIPIA, compreendendo suas etapas (reconhecer o agente violador e as medidas a serem tomadas);
Propiciar condições para a confecção de diagnóstico através do SIPIA.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2016.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 789 - ANO: XI

8 Pág(s)

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2015, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações ratifico a presente dispensa de licitação a favor da proponente: **KAREN GLEYCE FRACARO RICHARDI**

CPF Nº 581.193.969-87

Valor Global: R\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Valor
1	Capacitação dos novos conselheiros tutelares de Ubatuba, através de curso a ser realizado nos dias 07 e 08 de janeiro de 2016, com carga horária de 16 horas, abordando os seguintes temas: Exposição e discussão das atribuições do conselho tutelar; Encaminhamentos pertinentes ao conselho tutelar; Apresentação da rede municipal de proteção à criança e ao adolescente; Discussão de casos que fazem parte da rotina do conselho tutelar; Apresentação do SIPIA e seu manejo.	2.300,00

Despesa Orçamentária: 65

Fonte de Recurso:

Descrição da Despesa: Prestação de Serviços Diversos

Prazo de Vigência: 30 dias

Ubatuba, 06 de janeiro de 2015.

Osmar Pires da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2931/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

Objeto: Aquisição de carimbos automáticos destinados as Secretarias Municipais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 22 de janeiro de 2016, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 08 de janeiro de 2016.

Pregoeiro (a)

Nomeado (a) conforme Portaria 235/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO N.º 2916/2015

Pregão N.º 269/2015

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional destinado aos alunos da educação infantil do Município, e series iniciais do ensino fundamental em língua estrangeira - inglês, incluindo materiais didáticos e assessoramento pedagógico,

Modalidade: Pregão n.º 269/2015.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Global.

Data do julgamento: 10 de dezembro de 2015 às 10 horas.

Data de Adjudicação: 04 de janeiro de 2016.

Data de Homologação: 04 de janeiro de 2016.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, SOB Nº DE CNPJ 00.874.813/0001-00. VALOR: R\$ 155.374,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Ubatuba - Paraná, 04 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº01/2016

PROCESSO N.º 2916/2015

Pregão N.º 269/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistema educacional destinado aos alunos da educação infantil do Município, e series iniciais do ensino fundamental em língua estrangeira - inglês, incluindo materiais didáticos e assessoramento pedagógico, .

Contratante: Município de Ubatuba, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

Contratada: SEFE SISTEMA EDUCACIONAL FAMÍLIA E ESCOLA LTDA, SOB Nº DE CNPJ 00.874.813/0001-00.

Valor R\$ 155.374,20 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e

quatro reais e vinte centavos).

Despesa Orçamentária: 901

Fonte de Recurso: 103

Descrição da Despesa: Demais serviço de terceiros de pessoa jurídica.

Valor da Despesa: R\$- 155.379,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos e setenta e nove reais).

Data de início da vigência do Contrato: 04 de janeiro de 2016.

Prazo de Vigência: 12 meses a contar da data de início da vigência do contrato.

Foro de Eleição: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

TERMO ADITIVO 2/2016 - CONTRATO 362/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2787/2015

1- PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba-PR, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício Sebastião Osmar Beraldo, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53;

1.2 - CONTRATADA: M.V.M. DO AMARAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 13.711.394/0001-38, estabelecida à Rua Vinícius de Moraes, 435, na cidade de Cascavel - PR, CEP: 85.815-460.

2 - OBJETO DO CONTRATO

2.1 - Construção de quiosque na Sociedade Rural de Ubatuba.

3 - OBJETO DO ADITIVO

3.1 - Prorrogar por trinta dias a vigência do contrato, ficando seu vencimento para o dia 08 de fevereiro de 2016, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

4 - FUNDAMENTO

4.1- Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato 362/2015 e no edital da Concorrência 16/2015 que não conflitarem com este aditivo.

E por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em duas vias de igual valor e forma.

Ubatuba, 08 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito em Exercício

Contratante

M.V.M. DO AMARAL - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 001/16

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - NOMEAR, o Servidor LUIZ SERGIO RINALDI, portador do RG n.º.1.094.716, CPF n.º 187.372.189-72, para exercer as funções de Diretor Administrativo/Financeiro, cargo de Provedor em Comissão, sob símbolo CC-8, conforme anexo III da Lei n.º. 2214/2015.

II - Esta Portaria terá efeitos retroativo a 01.01.2016

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício do Centro Legislativo Antonio Correia Fraga, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Harri Wurster Tholken

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/16

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

I - NOMEAR, a Servidora ROSANA OLIVEIRA DE ABREU SOUZA, portadora do RG n.º.8.033.512-1, CPF n.º 027.740.319-74, para exercer as funções de Assessor Legislativo IV, cargo de Provedor em Comissão, sob símbolo CC-6, conforme anexo III da Lei n.º. 2214/2015

II - Esta Portaria terá efeitos retroativo a 01.01.2016

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Edifício do Centro Legislativo Antonio Correia Fraga, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Harri Wurster Tholken

Presidente da Câmara